



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 022 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Considerando o teor do Requerimento nº 001, de 07 de fevereiro de 2022, do Servidor **Itajair Huberti Jung**;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

ART. 1º. A pedido conceder dez (10) dias de Férias ao Servidor **ITAJAIR HUBERTI JUNG** lotado no quadro de Servidores Efetivos desta Casa Legislativa, no cargo de Assistente Administrativo, correspondente ao período de 02/10/2020 a 01/10/2021, a serem desfrutadas do dia 06 à 15/04/2022, sendo o restante de um terço (1/3) programada para serem usufruídas de 21 à 30/06/2022.

ART. 2º. Autorizar a conversão de 1/3 (um terço) das Férias do período de 02/10/2020 a 01/10/2021 em abono pecuniário, ao Servidor **Itajair Huberti Jung**, com previsão legal no art. 76, parágrafo único da Lei Municipal nº 003/1997 (Estatuto do Servidor Público do Município de Apuí), a ser incluído na Folha de Pagamento do corrente mês.

ART. 3º. Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 05 de Abril de 2022.

Ver. JONAS NEVES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM),